



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 039/15 de 27/08/15

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: Até 01/09/2015

01 – Proj. Lei nº 156/15 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – Institui a vinculação às Receitas de origem dos Royalties pela utilização de Recursos Hídricos, no âmbito do Estado de Rondônia.